

V — de Franca	
Centro Acadêmico "28 de Março", da Faculdade de Direito de Franca	20.000,00
VI — de José Bonifácio	
Associação Bonifaciana dos Amigos do Lar	30.000,00
VII — de Presidente Epitácio	
Sociedade Flarmônica "27 de Março"	30.000,00
VIII — de Santa Cruz da Conceição	
Santa Cruz Futebol Clube	25.000,00
IX — de Santa Rosa do Viterbo	
Igreja Matriz de Santa Rosa do Viterbo, para construção da sede Social da Congregação Mariana	20.000,00
X — de São Paulo	
Prefeitura Municipal, para construção do Parque Infantil	80.000,00
XI — de São Paulo	
Associação dos Clubes Operários	200.000,00
II — Casa de Saúde Santa Rita S. A.	200.000,00
III — Centro Espírita Urubatan	20.000,00
IV — Clube Atlético São Mateus	35.000,00
V — Clube Recreativo União de Vila Pirituba	10.000,00
VI — Esporte Clube 4.º Centenário	10.000,00
VII — Federação do Remo de São Paulo	10.000,00
VIII — Federação Paulista de Voleibol	30.000,00
IX — Grêmio Recreativo Alex Futebol Clube	20.000,00
X — Reino da Garotada de Poá	10.000,00
XI — Sociedade Amigos de Vila Soares e Vila Pirituba	10.000,00
XII — Sociedade de Colaboração Amigos do Ipirim	20.000,00
XIII — Sociedade de Mútuo Socorro União Fraternal de Água Branca	10.000,00
XIV — Teatro de Oficina	10.000,00
XV — de Vargem Grande do Sul	
I — Albergue Noturno "Heitor de Andrada Fontão"	30.000,00
II — Dispensário São Vicente de Paulo e Santo Antônio	20.000,00
III — Liga Beneficente de Assistência e Amparo	1.000.000,00
IV — Loja Maçônica Renascença II	50.000,00
TOTAL	4.000.000,00

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 1961.

1a) Germinial Feijó

(S.L. 904-61)

AUXÍLIOS DISTRIBUÍDOS PELO DEPUTADO JACOB PEDRO CAROLO, PELA VERBA N. 2-8.93.4

RELAÇÃO N.

I — Barrinha	
1 — Associação Atlética Paulista	50.000,00
2 — Parque Infantil "Professor Jacob Pedro Carolo"	50.000,00
II — De Caçapava	
1 — Casa da Criança de Caçapava	50.000,00
III — De Ibiuna	
1 — Núcleo de Escoteiros	5.000,00
IV — De Pitangueiras	
1 — Associação Atlética de Pitangueiras	150.000,00
V — De Pontal	
1 — Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância	300.000,00
2 — Igreja Matriz, para construção do altar	190.000,00
3 — Sociedade Amigos de Pontal, para auxílios diversos	2.100.000,00
VI — De Ribeirão Preto	
1 — Centro Acadêmico "Loureiro Roselino"	50.000,00
2 — Centro Acadêmico 1.º de Setembro, da Faculdade de Direito "Lauro de Camargo"	100.000,00
VII — De São Paulo	
1 — Colégio da Companhia de Maria, Vila Nova Conceição	50.000,00
2 — Paróquia de Nossa Senhora das Dores, de Casa Verde	50.000,00
3 — Associação dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo	25.000,00
VIII — De Sarutaiá	
1 — Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância	50.000,00
IX — De Sorocaba	
1 — Clube Literário e Recreativo Sorocabano	100.000,00
2 — Prefeitura Municipal, para construção de Parque Infantil	200.000,00
X — De Taubaté	
1 — Igreja Nossa Senhora Aparecida de Taubaté, para obras de construção	150.000,00
XI — De Terra Roxa	
1 — Esporte Clube Municipal de Terra Roxa	20.000,00
2 — Igreja Matriz Nossa Senhora Aparecida	30.000,00
3 — Prefeitura Municipal, para auxílios diversos	80.000,00
XII — De Vista Alegre do Alto	
1 — Clube Vista Alegre do Alto	200.000,00
TOTAL	4.000.000,00

Sala das Sessões, em 13-12-1961.

(3) Jacob Pedro Carolo

N. 6

(S.L. 905-61)

AUXÍLIOS DISTRIBUÍDOS PELO DEPUTADO BENTO DIAS GONZAGA, PELA VERBA N. 2-8.48.4

RELAÇÃO N.

I — de Piracicaba	
1 — Assistência Social Mariana da Igreja dos Frades	600.000,00
2 — Esporte Clube XV de Novembro	1.000.000,00
3 — Matriz do Distrito de Salitinho	150.000,00
II — de São Paulo	
1 — Associação dos Funcionários da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para fisioterapia	50.000,00
2 — Clínica da Casa Verde Ltda.	2.000.000,00
3 — Paróquia de Nossa Senhora das Dores, da Casa Verde	200.000,00
TOTAL	4.000.000,00

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1961.

(a) Bento Dias Gonzaga

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N. 1.517, DE 1961

Requeremos ao Poder Executivo se digne de prestar a esta Assembléia, pelos órgãos competentes da Secretaria da Fazenda, as seguintes informações:

- 1.a — Por que motivo está sendo exigido, aos feirantes, pelos órgãos da Secretaria da Fazenda, seja posto em uso o Livro Registro de Compras?
- 2.a — Pretendem os órgãos fazendários exigir também dos feirantes a declaração de seu movimento econômico?
- 3.a — Estão os gêneros habitualmente negociados pelos feirantes sujeitos a algum imposto?
- 4.a — Qual o critério para tornar efetiva a isenção constante da Lei n. 5.321, de 1958?

E' o nosso parecer.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 1961.

Apresentação pela Comissão de Finanças em seu Parecer n. 3293, de 1961, sobre o Processo Rg. 5036, de 1961.

REQUERIMENTO N. 1.518, DE 1961

Senhor Presidente

Requeri, nos termos regimentais, sejam solicitadas informações ao Sr. Governador do Estado, sobre quais as providências adotadas pela Secretaria da Segurança Pública com relação à denúncia feita da Tribuna da Assembléia Legislativa no dia 15 de novembro p. passado, a respeito da agressão sofrida pelos membros da Igreja Evangélica de Ipaçu pelos Marianos locais.

Informo, para os devidos fins, que no próprio dia 15 foi encaminhado ofício ao sr. Secretário da Segurança Pública sobre o mesmo assunto.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1961.

(a) Murillo Sousa Reis

REQUERIMENTO N. 1519, DE 1961

A Mesa, requiro que o Executivo, através da Secretaria da Educação, informe:

- a) — Sabe o Governo que Barueri (33.000 habitantes) não tem ginásio de Estado?
- b) — Sabe o Governo que existe lei criando o ginásio?
- c) — Sabe o Sr. Secretário da Educação que 520 alunos saem anualmente dos cursos primários (a lei prescreve 100 alunos para a fundação de um ginásio de Estado) e que essas crianças são obrigadas a grandes despesas de viagem para estudar em outras cidades?
- d) — E' justo? Que diz o Governo? Que diz o Inculto Secretário da Educação? Ficará assim? Desprezam-se as justas reivindicações dos futuros cidadãos de Barueri? O Governo é capaz de afirmar tal barbaridade ou silenciar sobre ela? Como se explica tal anomalia? Quando vai ser corrigido esse absurdo esquecimento? Este ano? No próximo? Que devo eu dizer aos moços daquela cidade em nome do Governo?

Justificativa

E' absurdo. O notável Secretário da Educação e seu assistente, o culto dr. Chopin Tavares, certo não sabem o que está ocorrendo. Quinhentos e vinte alunos saem dos Grupos Escolares, e não têm ginásio.

A justificativa, que deveria ser longa, diante do absurdo, se resume a uma simples frase sem verbo. "Sem comentário..."

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1961

a) Dante Perri

REQUERIMENTO N. 1520, DE 1961

A Mesa, requiro que o Executivo, através da Secretaria da Agricultura informe:

- a) — Sabe o Governo que Barueri, cidade com perto de 40.000 habitantes e agrária por excelência (e é justo lembrar o Secretário Coutinho Nogueira...) não tem Casa de Lavoura?
- b) — Pode o Governo informar se o Plano de Ação previu a construção desse prédio tão necessária à população agrária?
- c) — Em caso positivo, quando será instalada? Em caso negativo, por que não se previu?

Justificativa

O caso dos agricultores de Barueri não é por enquanto, um caso Julião. Mas o Governo deve dar satisfações aquele povo. São também, produtores de bens e de gêneros alimentícios. Ou não o são? O Governo que nos informe.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1961

a) Dante Perri

REQUERIMENTO N. 1521, DE 1961

A Mesa, requiro que o Executivo, através da Secretaria da Saúde, informe:

- a) — Por que a cidade de Barueri, com perto de 40.000 habitantes não tem, ainda um Centro de Saúde?
- b) — E' sabido e notório que cidades menos populosas o possuem. Como se explica o esquecimento a que foi relegada Barueri?
- c) — O Secretário Fauze Carlos (bandeira mais alta deste Governo) que nos diz a respeito?

Justificativa

A Barueri converge grande massa humana a procura de medicamentos vários. Nem todos são crianças. Há adultos doentes nestes rudes tempos de aflição de dificuldade de viver. E o chefe de família, extenuado pelo trabalho, se desanima, vendo fechadas as portas de um estabelecimento que nem existe.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1961

a) Dante Perri

REQUERIMENTO N. 1522, DE 1961

Senhor Presidente

Requeremos, nos termos regimentais, a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito, integrada por 7 deputados, para apurar as razões que levaram a Caixa Econômica do Estado de São Paulo a anular a concorrência pública realizada para a venda de um imóvel em Araraquara, arrendado à Cooperativa de Citricultores da Zona de Araraquara, a qual venceu a concorrência. Entretanto, sem respeitar os direitos daquela Cooperativa, que chegou, inclusive, a efetuar o pagamento da importância relativa ao sinal da transação legalmente estabelecida, a C.E.E.S.P., de forma estranha e injustificável, anula aquela concorrência, sem ao menos cientificar oficialmente a Cooperativa de Citricultores da Zona Araraquara. E o mais grave é que levou a efeito nova concorrência, sem nenhum respeito pelos compromissos legais e morais assumidos com aquela Cooperativa. Essa grave irregularidade beneficiou uma firma denominada Armazil e Silos S.A. que foi declarada vencedora da segunda concorrência.

Tendo em vista verificar em que condições essa firma venceu a concorrência, as razões da anulação da primeira concorrência, bem como apurar as graves consequências socio-econômicas dos fatos acima narrados, provocando as mais danosas repercussões em relação aos interesses da nossa citricultura, em particular, e ao interesse público, em geral, é que requeremos a constituição desta Comissão Parlamentar de Inquérito. Como justificativa deste requerimento, ofereço os termos do discurso que acabei de fazer, contendo esclarecimentos mais detalhados sobre este problema.

São Paulo, 13 de dezembro de 1961

(a) Germinial Feijó — Geraldo Martins — Oswaldo Santos Ferreira — Henrique Peres — Eduardo Barnabé — Orlando Zancaner — Jethero Cardoso — Onofre Gusuen — Realindo Corrêa — José Maria Neves — Dante Perri — Hilário Torloni — Mauricio Leite de Moraes — Gustavo Martini — Farabulini Júnior — Wilson Lapa — Pinheiro Júnior — Antônio Moreira — Alfredo Farhat — Israel Dias Novais — Luciano Nogueira Filho — Carlos Kherlakian — Mendonça Falcão — Semi Jorge Resegue — Bento Dias Gonzaga — Vicente Botta apoiamento — Jacob Zveibit — Padre Godinho — Benedito Matarazzo, apoiamento — Ciro Albuquerque — Antônio Sampaio — Luciano Lepera

Justificativa

A Cooperativa de Citricultores da Zona de Araraquara congrega mais de uma centena de produtores de laranja da zona de Araraquara e vizinhanças. Constitui hoje, sem favor nenhum, o principal esteio da citricultura paulista. Apesar do seu reduzido tempo de existência já conseguiu êxitos notáveis. Através da COCIZA, pela primeira vez conseguiram os produtores de laranja brasileiros vencer as barreiras opostas pelos grupos internacionais que controlam a comercialização da laranja no mercado europeu. Nos anos de 1959 e 1960 a COCIZA pela primeira vez na história da citricultura brasileira, conseguiu vencer aqueles grupos que tradicionalmente vêm oprimindo nossos produtores, e colocar diretamente a laranja brasileira nos mercados de Londres e Hamburgo. Trata-se de um feito notável que projetou largamente a administração dessa Cooperativa moedeira, tornando-a objeto de justo e crescente prestígio em toda a zona de araraquarense.

O notável trabalho realizado pela COCIZA é do conhecimento do Poder Público, neste Estado. Já em 2 de abril de 1959 esta Assembléia, a requerimento do nobre deputado Castelo Branco aprovou por unanimidade voto de congratulações com a Cooperativa e seu presidente, o agrônomo Renato Correia Rocha, pelos magníficos resultados obtidos em favor da citricultura paulista. O Governo do Estado também está perfeitamente ao par desses êxitos. O sr. Secretário da Agricultura mais de uma vez visitou as instalações da Cooperativa e não poupou elogios ao seu trabalho e à sua administração. O atual presidente da Caixa Econômica Estadual também, em visita que fez a Araraquara, declarou-se entusiasmado com o trabalho da COCIZA.

O trabalho desta Cooperativa, que é dirigida por um grupo dinâmico e empreendedor, tendo à frente Renato Correia Rocha reflete-se não só numa melhoria das condições técnicas e econômicas da citricultura paulista, como também, em consideráveis vantagens fiscais para o erário estadual. E' fato notório que os grupos internacionais que tradicionalmente têm controlado nosso comércio exportador de laranjas e que têm suas sedes nas capitais da Europa ocidental sonham o imposto de vendas e consignações e fazem subfaturamentos, com graves lesões para o nosso país e para o fisco estadual.

Nestas condições, era de esperar que a Cooperativa merecesse o máximo de amparo possível por parte do Governo do Estado.

Entretanto, não é isso que ocorre. Pelo contrário, por incrível que pareça, o Governo do Estado, através de um dos órgãos básicos de sua política social e financeira — a Caixa Econômica Estadual, está ameaçando desferir um golpe tremendamente lesivo à comunidade de citricultores representados pela COCIZA. O fato é o seguinte:

A Caixa Econômica é proprietária de um imóvel contendo extensa